



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE - PPGC  
<http://www.ppgc.ufsc.br>  
Telefone: (48) 3721-6608  
e-mail: [ppgc@contato.ufsc.br](mailto:ppgc@contato.ufsc.br)

**EDITAL DE SELEÇÃO 04/2019**  
**Para candidatos estrangeiros a vagas no curso de Doutorado do PPGC da UFSC para o primeiro período letivo de 2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos estrangeiros a vagas no curso de Doutorado para o primeiro período letivo de 2020.

## **1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O candidato deve, obrigatoriamente, ser portador do título de Mestre.

O Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC) é acadêmico, público e gratuito, com área de concentração em Controladoria e Governança e as seguintes linhas de pesquisa:

- . Linha 1 – Controle de Gestão e Avaliação de Desempenho
- . Linha 2 - Contabilidade Financeira e Pesquisa em Contabilidade

No Curso de Doutorado em Contabilidade as aulas ocorrem de segunda a sexta-feira e o curso exige do aluno, no mínimo, dedicação de 20 (vinte) horas semanais de estudo e pesquisa, além daquelas necessárias para cursar as disciplinas.

## **2 - VAGAS**

- a) Serão oferecidas até 6 (seis) vagas.
- b) Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo.
- c) O Programa de Pós-Graduação em Contabilidade reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previsto.

## **3 – INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 08/11/2019 a 24/11/2019, exclusivamente via internet pelo site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>.

Após a realização da inscrição, e no mesmo período, de 08/11/2019 a 24/11/2019, o candidato deve enviar os documentos listados no item 3.1, escaneados, pelo *e-mail* [ppgc@contato.ufsc.br](mailto:ppgc@contato.ufsc.br).

A inscrição do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### **3.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

Os candidatos deverão enviar ao PPGC, após a realização da inscrição:

- a) Documentos; e
- b) Pré-projeto de pesquisa.

Os **documentos** a serem enviados, escaneados, são aqueles relacionados abaixo, na seguinte sequência:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo A) preenchido, datado e assinado;
- b) Passaporte;
- c) Diploma do curso de graduação registrado (frente e verso);
- d) Histórico escolar do curso de graduação;
- e) Diploma do curso de mestrado registrado (frente e verso);
- f) Histórico escolar do curso de mestrado;
- g) *Curriculum vitae*; e
- h) Declaração de que possui condição financeira de manter-se no Brasil com recursos próprios durante a realização do curso.

O **pré-projeto de pesquisa** deverá ser elaborado em até 10 (dez) páginas no total, incluídas capa e referências. O pré-projeto deverá conter: (a) título, introdução e delimitação do tema; (b) objetivos; (c) justificativa; (d) metodologia; (e) fundamentação teórica; (f) contribuições a serem alcançadas com a proposta; e (g) referências.

### **3.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Somente serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com o presente Edital, após a conferência da documentação pela Comissão de Seleção.

As inscrições homologadas e a convocação para a Etapa 2 serão divulgadas no *site* do PPGC (<http://www.ppgc.ufsc.br>), e na Secretaria do Programa, no dia 25/11/2019.

## **4 – PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo realizar-se-á na cidade de Florianópolis (SC), no Campus Universitário da UFSC, Centro Socioeconômico, prédio das Pós-Graduações do CSE (bloco F do CSE), e constará de duas Etapas, ambas de caráter classificatório.

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não participarem da Etapa 2 do processo seletivo.

### **4.1 ETAPA 1 –ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE TESE (40% da nota final)**

O pré-projeto de pesquisa será analisado por Comissão Examinadora formada por 3 (três) professores do PPGC da UFSC. Na análise serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Problema de pesquisa aderente a uma das linhas do PPGC da UFSC;
- b) Coerência na estrutura, composta de introdução, esquema teórico conceitual, metodologia e bibliografia;
- c) Introdução que deve identificar o tema e apresentar o trabalho, conter a problematização, os objetivos e a justificativa teórico-prática (relevância teórico-prática e coerência do problema e objetivos propostos);
- d) Apresentação dos princípios e/ou conceitos fundamentais que dão sustentação ao problema, inclusive sua consolidação em um marco referencial;
- e) Metodologia, com o enquadramento do trabalho conforme sua natureza e delineamento de acordo com as etapas previstas (coerência e pertinência metodológica);
- f) Referências bibliográficas, levando em conta a atualidade, relevância e pertinência.

Ao pré-projeto será atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

#### **4.2 ETAPA 2 – APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TESE (60% da nota final)**

A apresentação e defesa do pré-projeto de tese consiste na explanação, pelo candidato, do pré-projeto encaminhado no ato da inscrição, e sua arguição por professores do PPGC da UFSC. Serão considerados, na apresentação e arguição, o domínio teórico do candidato, a pertinência da metodologia, a importância da pesquisa para o desenvolvimento da ciência e tecnologia e a adaptabilidade da proposta e do candidato às pesquisas do Programa. Não será permitida a utilização de recursos audiovisuais.

A apresentação do pré-projeto de tese ocorrerá no dia 29/11/2019, por videoconferência com Skype ou Hangout. Os candidatos devem fornecer seu contato para Skype® ou Hangout no formulário de inscrição e estar conectados e disponíveis 30 minutos antes do horário agendado, para testes de imagem e som. Não haverá possibilidade de reagendamento de horário. É de responsabilidade do candidato providenciar conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem. O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão que impeçam ou prejudiquem a realização da arguição.

O candidato terá até 10 minutos para apresentar o pré-projeto e os professores do PPGC terão 20 minutos ou mais para as arguições. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

#### **4.4 APURAÇÃO DA NOTA FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A nota final de cada candidato será obtida com base na seguinte equação:

$$NF = 0,4E1 + 0,6E2$$

Onde,

E1: nota da Etapa 1; e  
E2: nota da Etapa 2.

A divulgação da relação de candidatos selecionados no processo seletivo será realizada até o dia 09/12/2019, em listagem com os nomes em ordem alfabética, no *site* <http://www.ppgc.ufsc.br>.

O critério de desempate será a melhor pontuação na Etapa 1.

## 5 – RECURSOS

Cabe recurso quanto ao resultado da Etapa 1 do processo seletivo.

Cada recurso deverá: i) conter nome, número do passaporte e *e-mail* para recebimento da resposta; ii) assinatura do candidato; iv) ser digitado; e v) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente.

Os recursos deverão ser enviados pelo *e-mail* [ppgc@contato.ufsc.br](mailto:ppgc@contato.ufsc.br).

Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital serão indeferidos.

Se os argumentos do recurso forem acatados, a nota correspondente será ajustada.

Caberá recurso formal ao resultado final do processo seletivo, à Comissão de Seleção do PPGC, até 48 horas após a publicação do resultado final, devendo o recurso seguir o formato anteriormente definido.

## 6 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data	Etapa do processo seletivo
08/11/2019 a 24/11/2019	Período de inscrições dos candidatos
25/11/2019	Divulgação da relação de inscrições homologadas
26/11/2019	Divulgação da nota da Etapa 1
26/11/2019 a 27/11/2019	Período para interposição de recursos
28/11/2019	Divulgação da relação de candidatos convocados para a Etapa 2
29/11/2019	Apresentação do pré-projeto de tese
09/12/2019	Divulgação da relação de candidatos aprovados

## 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A Comissão de Seleção é composta pelos professores:

- *Carlos Eduardo Facin Lavarda (presidente)*
- *Rogério João Lunkes*
- *Sandra Rolim Ensslin*
- *Fabricia Silva da Rosa (suplente)*
- *Alex Mussoi Ribeiro (suplente)*

b) Todos os professores do PPGC poderão participar como avaliadores no processo seletivo.

c) O PPGC não disponibilizará bolsas de estudo em nível de Doutorado para os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, devendo o candidato, caso aprovado, manter-se no curso com recursos próprios.

- d) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGC, se constada a apresentação de documentos/assinaturas e pré-projeto não idôneos ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis;
- e) Os candidatos selecionados deverão matricular-se no curso, na Secretaria do PPGC da UFSC, em data e horário a serem confirmados, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção;
- f) Os pedidos de informações sobre quaisquer dos itens deste Edital deverão ser formulados por escrito, via *e-mail* (ppgc@contato.ufsc.br). No *site* do PPGC (www.ppgc.ufsc.br) estão perguntas e respostas sobre dúvidas comuns, no *link* Dúvidas Frequentes. Não serão prestadas informações por telefone, tampouco o resultado de quaisquer etapas deste processo seletivo;
- h) O curso tem duração de 48 (quarenta e oito) meses; e
- i) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Florianópolis, 08 de novembro de 2019.

***Original firmado por***  
***Profa. Dra. ILSE MARIA BEUREN***  
***Coordenadora do PPGC-UFSC***